



26/06/2017
12:05hs Jaramaz

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

INDICAÇÃO Nº 205 /2017

APROVADO NA SESSÃO

DE 27 / 06 / 2017

Em Discussão Única

Presidente

**INDICO AO PODER
EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO
DE QUEBRA-MOLAS E FAIXA
DE PEDESTRE NA AVENIDA 02
BAIRRO DOS MINÉRIOS**

A Câmara Municipal de Parauapebas, na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal ao excelentíssimo senhor Prefeito, **Darci José Lermem**, com cópia a Ilma.(o) Sra. Maria Silvana de Faria Sousa Secretária da Semob, a construção de quebra-molas e faixa de pedestre na avenida 02 do bairro dos Minérios.

JUSTIFICATIVA

Como vereador preocupado com a comunidade, e com o grande fluxo de pedestre que trafegam nas proximidades da Av.02 no bairro dos Minérios. Existem neste bairro cerca de 1500 crianças e adolescentes entre 5 e 11 anos que residem e estudam neste local. Desta forma preocupado com o aumento do índice de acidentes com estes jovens que transitam nesta avenida, a comunidade anseia pela construção de quebra-molas e faixa de pedestre nesta avenida, pois os veículos que lá trafegam em alta velocidade colocam a vida destes moradores em risco.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

É desse entendimento que apresento a presente INDICAÇÃO, e peço aos meus nobres pares a aprovação.

Parauapebas, 26 de Junho de 2017.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Antonio Horácio Martins Filho
Vereador